

ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU  
CNPJ: 34.626.598/0001-40



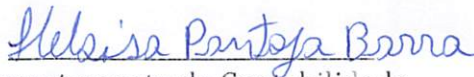
**DESPACHO**

Ao Exmº Senhor Pedro Costa Barra  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Limoeiro do  
Ajuru.

Em atendimento ao art. 18 da Lei Federal 14.133/2021, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com a lei 14.133/2021, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica na instrução, acompanhamento e capacitação nas áreas de licitação, departamento de contratos administrativos, bem como auxílio e acompanhamento nas sessões públicas e alimentação dos meios de publicidades e transparência nas conformidades da lei de acesso à informação (portal de jurisdicionado), para atender as necessidades precípuas da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru.

Limoeiro do Ajuru, 04 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

  
Departamento de Contabilidade